



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 214/91

DECRETA EXPEDIENTE EM TURNO ÚNICO , NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1991.

CARLOS WALDOMIRO SELBACH, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando que houve recuperação de horas para compensar as horas do dia 24/12/91, conforme Decreto nº 212/91, de 10 de dezembro de 1991.

DECRETA

ART.1º) Haverá expediente em turno único, no dia 24 de dezembro de 1991, das 7:00 hs às 12:00 horas.

ART.2º) Em vista do expediente previsto no artigo 1º , os funcionários ficam dispensados do expediente no dia 30 de dezembro de 1991.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 20 de dezembro de 1991.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
Prefeito Municipal